



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 024/2019

PAE N. 11.713/2019

QUESTIONAMENTO:

Boa tarde,

Segue os esclarecimentos do **PREGÃO 024/2019 SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**:

01- Visita técnica e obrigatória ou facultativa?

02- Atual a empresa cota o valor da insalubridade e de 20% ou 40%?

03- Deve ser fornecido ponto eletrônico para as unidade, ou cartão ponto?

04- A contratada deverá ter escritório na cidade da prestação de serviços?

05- A propostas e lance devem ser valor mensal ou anual?

06- Qual o valor estimado para essa contratação?

07- Tendo vista a circular do SEAC com o salário de **limpeza e conservação** atualizado em 2019, as empresas que irão participar devem cotar o salário antigo de 2018?

08- Quantos funcionários vão prestam esse serviço?

09- No edital não consta a lista de materiais? Aguardo;

Att

RESPOSTA:

Prezada Senhora,

Seguem as respostas ao pedido de esclarecimentos apresentado.

1 - Conforme consta no subitem 4.12 do edital, a visita técnica é facultativa.

2 - Nos últimos contratos firmados referentes ao objeto do Pregão n. 024/2019, foi apresentado adicional de insalubridade de 20%.

3 - Não há necessidade de instalação de ponto eletrônico, devendo o controle da jornada do profissional ser efetuado de acordo com a praxe da empresa contratada.

4 - Não há necessidade de manutenção de escritório nas cidades onde ocorrerão a prestação dos serviços. Conforme consta no subitem 4.11.1, deverá ser mantido preposto no local da prestação dos serviços, devendo ser observadas as regras do referido subitem.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5 - Os preços dos serviços deverão ser ofertados de acordo com o disposto no subitem 4.2-a do edital, ou seja, valores mensais e valores de pacotes adicionais.

6 - O valor estimado mensal para a contratação é de R\$ 41.766,22.

7 - Não se tem conhecimento neste órgão da circular do SEAC, razão pela qual resta prejudicada a resposta à questão.

8 - A quantidade estimada de profissionais para atender ao objeto licitado consta no subitem 4.11 do edital.

9 - As regras acerca do fornecimento de materiais e acessórios de limpeza constam na subcláusula 1.6 da minuta de contrato anexa ao edital.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke

Coordenadora de Julgamento de Licitações